

PROTOCOLO  
Protocolo no Livro Nº 005  
as folhas 97V/98 sob Nº 4298  
Câmara Municipal 20/02/2020  
Gabinete do Sr. José Leite  
Foncionário / Encarregado



REGISTRADO  
Nº Livro nº 003 Fia. 59  
Sob. Nº 002 Em 20/02/2020  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Gabinete do Sr. José Leite  
Servidor Responsável

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2020.

*“Estabelece sobre o expediente na Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no período do carnaval de 2020 e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

**Considerando** o período do feriado do carnaval;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato, estabelecido, que não haverá expediente na Câmara Municipal, nos dias 24 a 26 de Fevereiro de 2020, retornando ao funcionamento normal no dia 27/02/2020 (Quinta-feira), às 08 horas.

Art. 2º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no caput do artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2020.

José Osmar Brito Leite

Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite  
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte  
Biênio 2019 / 2020